



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27  
CEP 35935-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

**L E I Nº 441/94, de 26 de janeiro de 1994.**

**"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REAJUSTAR VENCIMENTOS, SALÁRIOS E PROVENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL."**

O Povo do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a reajustar vencimentos, salários e proventos dos Servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo(MG), em 75,28% (setenta e cinco inteiros e vinte e oito centésimos por cento), incidentes sobre os vencimentos percebidos em dezembro/93, nos termos da inclusa tabela, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 26 de janeiro de 1994.

  
LUIZ DA FONSECA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 26 dias do mês de janeiro de 1994.

  
LUIZ GONZAGA FONSECA  
CHEFE DE GABINETE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27  
CEP 35935-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## TABELA DE SALÁRIO MÊS DE JANEIRO/94.

Símbolo	CR\$ SALÁRIO
01 - .....	Cr\$ 32.882,00
02 - .....	Cr\$ 34.878,00
03 - .....	CCr\$ 36.995,00
04 - .....	Cr\$ 39.241,00
05 - .....	Cr\$ 41.623,00
06 - .....	Cr\$ 44.150,00
07 - .....	Cr\$ 46.830,00
08 - .....	Cr\$ 49.673,00
09 - .....	Cr\$ 52.688,00
10 - .....	Cr\$ 55.886,00
11 - .....	Cr\$ 59.278,00
12 - .....	Cr\$ 62.876,00
13 - .....	Cr\$ 66.693,00
14 - .....	Cr\$ 70.741,00
15 - .....	Cr\$ 75.035,00
16 - .....	Cr\$ 79.590,00
17 - .....	CCr\$ 84.421,00
18 - .....	Cr\$ 89.545,00
19 - .....	Cr\$ 94.980,00
20 - .....	Cr\$ 100.745,00
21 - .....	Cr\$ 106.860,00
22 - .....	Cr\$ 113.346,00
23 - .....	Cr\$ 120.226,00
24 - .....	Cr\$ 127.524,00
25 - .....	Cr\$ 135.265,00
26 - .....	Cr\$ 143.476,00
27 - .....	Cr\$ 152.185,00
28 - .....	Cr\$ 161.423,00
29 - .....	Cr\$ 171.221,00
30 - .....	Cr\$ 181.614,00
31 - .....	Cr\$ 192.638,00
32 - .....	Cr\$ 204.331,00
33 - .....	Cr\$ 216.734,00
34 - .....	Cr\$ 229.890,00
35 - .....	Cr\$ 243.844,00

Luiz da Fonseca

- Prefeito Municipal -